



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

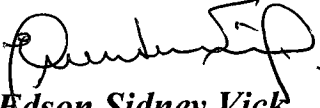
DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/2000

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º – Fica concedido ao “**PASTOR MARCOS CAMPOS
DOS SANTOS**”, o título de “**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de Agosto de 2000.


Edson Sidney Vick
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.


Acácio dos Santos Junior
Diretor